

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" –  
HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.07.04.1**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10h00min (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores MARIA JOELMA MOREIRA - Presidente, JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA - Membro, LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO – Membro, para dar início ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 2016.07.04.1**, para o objeto supracitado. A Presidente abriu a sessão registrando a presença das empresas **1. INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.197.465/0001-96, que se fez representar pelo Sr. **Thyago de Souza Bruzzi**, inscrito no CPF sob o n.º 153.036.417-59, **2. M G A SPAZZAFUMO EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.633.113/0001-64, que se fez representar pelo Sr. **Roberto Spazzafumo**, inscrito no CPF sob o n.º 044.381.597 – 68 e **3. CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.233.316/0001-30, que se fez representar pelo Sr. **Dirceu Iglesias Cabral Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 382.101.187 – 49. A Senhora Presidente neste momento deu boas vindas aos convidados e partiu para a parte prática do certame. Partiu então para à abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação, envelope "A", a Sra. Presidente pediu para que os representantes presentes rubricassem a documentação. Após as rubricas o representante da empresa: **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP**, representada pelo Sr. **Dirceu Iglesias Cabral Filho** pediu que fosse registrado em ata que a empresa **M G A SPAZZAFUMO EPP** não apresentou os termos do item 4.14 do edital (declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte). Dando continuidade a sessão, a Sra. Presidente comunica aos licitantes presentes que irá suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação e que o resultado referente ao julgamento de habilitação será publicado através de jornal de grande circulação "DIÁRIO DO NORDESTE", "Jornal DOE e Jornal DOU" e solicitou aos mesmos a rubrica dos envelopes referente as Proposta de Preços, envelope "**B**"; que

ficaram em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar assinam a presente Ata.

PRESIDENTE DA CPL:

MARIA JOELMA MOREIRA

*Maria Joelma Moreira*

LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

*Luiza Neide Ferreira Pinheiro*

MEMBROS:

JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA

*Jose Tiago de Lima Moreira*

| LICITANTES PARTICIPANTES                            |                    |                              |                  |                     |
|---|--------------------|------------------------------|------------------|---------------------|
| PROPONENTE  | CNPJ               | REPRESENTANTE                | CPF              | ASSINATURA          |
| INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME                  | 08.197.465/0001-96 | THYAGO DE SOUZA BRUZZI       | 153.036.417-59   | <i>[Assinatura]</i> |
| M G A SPAZZAFUMO EPP                                | 16.633.113/0001-64 | ROBERTO SPAZZAFUMO           | 044.381.597 - 68 | <i>[Assinatura]</i> |
| CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP | 03.233.316/0001-30 | DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO | 382.101.187 - 49 | <i>[Assinatura]</i> |

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A" DA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.07.04.1**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10h00min (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores MARIA JOELMA MOREIRA - Presidente, JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA - Membro, LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO - Membro, afim de analisar e proceder o julgamento dos envelope "A" (documentos de habilitação) da **TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.07.04.1**, para o objeto supracitado. Reaberto os trabalhos passou-se a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas: (1) **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.197.465/0001-96**, que se fez representar pelo Sr. **Thyago de Souza Bruzzi**, inscrito no CPF sob o nº **153.036.417-59**, (2) **M G A SPAZZAFUMO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.633.113/0001-64**, que se fez representar pelo Sr. **Roberto Spazzafumo**, inscrito no CPF sob o nº **044.381.597-68** e (3) **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.233.316/0001-30**, que se fez representar pelo Sr. **Dirceu Iglesias Cabral Filho**, inscrito no CPF sob o nº **382.101.187-49**. Quanto ao protesto da licitante **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, sobre empresa **M G A SPAZZAFUMO EPP** não ter apresentado declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, a empresa poderá participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas no regime diferenciado e favorecido previsto na lei Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Diante dos tais fatos, vistos e examinados os documentos a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresa: (1) **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME**, (2) **M G A SPAZZAFUMO EPP** e (3) **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, por atender as exigências editalícias. A Sra. Presidente solicita que seja feito extrato resumido do resultado da habilitação, a ser publicado através de jornal de grande circulação "DIÁRIO DO NORDESTE", "Jornal DOE e Jornal DOU" e flanelógrafo dessa municipalidade. A Sra. Presidente declara que fica disponíveis vistas ao processo e aberto prazo de interposição de recurso conforme art. 109, Inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Comunicamos, portanto, que após transcorrido o prazo recursal, sem que seja impetrado nenhum recurso, a abertura do envelope "B" - Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia **09 de Agosto de 2016 às 10h00min**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA CPL:

MARIA JOELMA MOREIRA

*Maria Joelma Moreira*

MEMBROS:

LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO

*Luiza Neide Ferreira Pinheiro*

JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA

*Jose Tiago de Lima Moreira*

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2016.07.04.1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.

Aos 09 (nove) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 10h00min (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 550/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores MARIA JOELMA MOREIRA - Presidente, JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA - Membro, LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO - Membro, para que fossem abertos os envelopes de Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referentes à **TOMADA DE PREÇO N.º 2016.07.04.1**. Iniciado os trabalhos a comissão procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas: (1) **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.197.465/0001-96, que se fez representar pelo Sr. **Valmir Isidório da Cunha**, inscrito no CPF sob o n.º 387.231.233-20, (2) **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.223.316/0001-30, que se fez representar pela Sr.ª **Ana Paula Nogueira**, inscrita no CPF sob o n.º 047.627.563-69 e (3) **M G A SPAZZAFUMO EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.633.113/0001-64, não se fez representar, a Senhora Presidente neste momento partiu para a parte prática do certame, abrindo então o envelope contendo as propostas de preços, envelope "B" das empresas habilitadas para a presente Licitação: **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME, CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP e M G A SPAZZAFUMO EPP**, .A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise e após lidos os preços esta comissão constatou que as propostas apresentadas estavam dentro dos preços de mercado para o objeto licitado. A Sr.ª Presidente opinou a classificação de todas as participantes, chegando a seguinte classificação final: 1º lugar: **M G A SPAZZAFUMO EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.633.113/0001-64 com valor global de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, 2º lugar: **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.223.316/0001-30 com valor global de **R\$ 84.107,00 (oitenta e quatro mil cento e sete reais)** e 3º lugar: **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.197.465/0001-96 com o valor global de **R\$ 96.999,90 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. A comissão Permanente de Licitação, após deliberação, decidiu declarar vencedora do certame a empresa **M G A SPAZZAFUMO EPP** com o valor global de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**. Assim sendo, a Sr.ª Presidente solicita que seja feito extrato resumido do resultado do julgamento da proposta de preços para ser publicado em Jornal de Grande Circulação "Diário do Nordeste, Jornal DOU, Jornal DOE" e flanelógrafo dessa municipalidade, comunicando as demais interessados sobre o julgamento das Propostas de Preços. Portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109 parágrafo I alínea "b" da Lei 8.666/93. Comunicamos, portanto, que após transcorrido o prazo recursal, sem que seja impetrado nenhum recurso, a Presidente recomenda-se que seja feita a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação

| PRESIDENTE DA CPL:                                  |                    | MARIA JOELMA MOREIRA <i>Maria Joelma Moreira</i>                    |                |                                 |
|---|--------------------|---|----------------|---------------------------------|
| MEMBROS:  |                    | LUZIA NEIDE FERREIRA PINHEIRO <i>Luizia Neide Ferreira Pinheiro</i> |                |                                 |
|   |                    | JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA <i>Jose Tiago de Lima Moreira</i>        |                |                                 |
| LICITANTES PARTICIPANTES                            |                    |   |                |                                 |
| PROPONENTE  | CNPJ               | REPRESENTANTE   | CPF            | ASSINATURA                      |
| INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA - ME                  | 08.197.465/0001-96 | VALMIR ISIDÓRIO DA CUNHA  | 387.231.233-20 | <i>Valmir Isidório da Cunha</i> |
| M G A SPAZZAFUMO EPP                                | 16.633.113/0001-64 | NÃO SE FEZ PRESENTE   |                |                                 |
| CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP | 03.223.316/0001-30 | ANA PAULA NOGUEIRA  | 047.627.563-69 | <i>Ana Paula Nogueira</i>       |